



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**PROGRAMA DE ESTUDOS E AÇÕES PARA O SEMIÁRIDO**  
**MUSEU INTERATIVO DO SEMIÁRIDO**

**UFCG PEASA MISA**

**PROGRAMA DE PROJETOS DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL  
PARA APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NO SEMIÁRIDO PARAIBANO**

**A Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), através do Programa de Estudos e Ações para o Semiárido (PEASA), torna público o presente Edital e convida os Grupos de Extensão dos 07 (sete) Campi da UFCG a apresentarem propostas para apoio financeiro a Projetos de Extensão Tecnológica e Cultural, apropriada à agricultura familiar do Semiárido, segundo as condições e linhas temáticas definidas neste Edital.**

### **1. Informações Gerais**

Pretende-se que as ações apoiadas por este Edital forneçam opções econômicas, sociais e ambientais como alternativas de geração de renda para as comunidades rurais beneficiadas, permitindo a sucessão das gerações nos seus territórios originais, contribuindo para a inclusão social das famílias e melhorando a qualidade de vida no campo.

### **2. Objetivo**

Este Edital objetiva:

- i) selecionar projetos de extensão tecnológica e cultural inovadora apropriada ao *locus* da agricultura familiar do semiárido paraibano;

ii) estimular o intercâmbio de alunos e professores dos diversos Campi, Cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFCG.

### 3. Cronograma

Eventos	Datas
Lançamento do Edital	23/03/2011
Data limite para submissão das Propostas	Até 20/04/2011
Análise, julgamento e divulgação dos resultados	Até 28/04/2011
Data limite para recurso (apenas por e-mail*)	29/04/2011
Início dos Projetos	A partir de 03/05/2011

\* e-mail para apresentação de recurso: peasa@peasa.ufcg.edu.br

### 4. Linhas Temáticas

Serão apoiadas propostas cujos projetos estejam inseridos em uma ou mais das seguintes linhas temáticas, **voltadas para a agricultura familiar**, conforme a seguir:

- a) Uso de técnicas de manejo em sistemas de produção sustentável, de base ecológica e/ou orgânica;
- b) Tecnologias apropriadas para a convivência, ambientalmente equilibradas, no bioma da Caatinga;
- c) Uso de tecnologias de baixo custo para captação e tratamento de água;
- d) Processamento de alimentos e ervas fitoterápicas da biodiversidade regional;
- e) Emprego de plantas e outros produtos alternativos com fins terapêuticos;
- f) Uso de processos artesanais e agroindustriais de produção voltados para a agricultura familiar;
- g) Tecnologias de energia renovável aplicadas à agricultura familiar;
- h) Uso de metodologias de comunicação social aplicadas à assistência técnica e extensão rural;
- i) Dinâmicas socioambientais e estratégia de desenvolvimento rural;
- j) Processos e organização para agroindustrialização familiar;
- k) Estratégias de incentivo à disponibilização e apropriação de conhecimento de impacto comunitário;
- l) Uso de tecnologias como incentivo para a migração da auto-suficiência na produção de alimentos para a geração de renda monetária;
- m) Processos de geração de renda de origem não agrícola;
- n) Implementação de formas organizativas de processos de produção e comercialização;
- o) Estímulo ao processo de difusão científica, artística e cultural na comunidade rural – exposições, oficinas de artes plásticas, de teatro, de música e de dança.

## 5. Público Beneficiário dos Projetos

Serão beneficiárias dos Projetos aprovados no âmbito deste Edital, comunidades rurais de agricultores familiares, nos termos da Lei da Agricultura Familiar (Lei 11.326 de 24/07/2006), localizadas no Semiárido Paraibano.

## 6. Recursos Financeiros

6.1. O presente Edital prevê a aplicação de recursos financeiros, no valor de R\$ 60.000,00 do Orçamento 2011 do PEASA/MISA da UFCG.

6.2. Os recursos disponíveis neste Edital serão destinados a projetos desenvolvidos por Grupos de Pesquisa e Extensão dos diversos Campi da UFCG.

6.3. O valor máximo financiado por proposta será de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e o mínimo de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

6.4. Serão selecionados no **mínimo 06 (seis)** ou no **máximo 30 (trinta) projetos** analisados pela Comissão Técnica do PEASA, dependendo do orçamento das propostas aprovadas, dentro dos critérios estabelecidos neste Edital.

## 7. Itens financiáveis

Serão passíveis de apoio no presente Edital recursos financeiros para as despesas de Custeio, Treinamento Comunitário (Pagamento de Cursos e Concursos) e Bolsas de Extensão, **devidamente justificadas dentro da execução do projeto**, compreendendo:

### 7.1. Despesas de Custeio – até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

São aquelas relativas à aquisição de materiais diversos de consumo, tais como:

- **Material de consumo** – produtos químicos, biológicos, material didático (folders, cartazes, flipchart, papel, etc.), reagentes, vidrarias, e produtos similares;
- **Material de informática** - *Softwares; CDs graváveis, pen-drives, memórias* e similares;
- **Componentes e/ou peças de reposição de equipamentos e despesas com instalações necessárias ao adequado funcionamento de equipamentos.**

Caso o projeto seja aprovado, os pedidos de aquisição de material deverão ser enviados pelo Coordenador do Projeto até o dia **10 de maio de 2011**, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Divisão de Materiais da UFCG da PRA.

## 7.2. Treinamento Comunitário – até 2.000,00 (dois mil reais)

Poderão ser remuneradas até **40 (quarenta) horas** de treinamento comunitário realizado por Professores ou Técnicos de Nível Superior da equipe do Projeto, desde que sejam realizados em finais de semana e estejam devidamente justificados dentro da execução do Projeto. O valor da hora de treinamento não poderá exceder **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

O pagamento dos treinamentos aos Professores e Técnicos de Nível Superior, membros da Equipe do Projeto, será realizado de acordo com o DECRETO Nº 6.114, DE 15 DE MAIO DE 2007, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o art. 76-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## 7.3. Bolsas de Extensão – até R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Poderão ser contemplados até **03 (três)** bolsistas de extensão nos Projetos, desde que esteja devidamente justificado dentro da proposta do Projeto. O(s) aluno(s) deve(m) estar regularmente matriculado(s) em algum Curso de Graduação do Campus onde atua o Grupo de Extensão proponente, não podendo ter **Coefficiente de Rendimento Escolar** inferior a **7,0 (sete)**.

O valor da bolsa será de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** e a vigência será de **08 (oito) meses**, vigorando entre **maio a dezembro de 2011**. O Projeto submetido dentro deste Edital tem que contemplar pelo menos **01 (uma)** Bolsa de Extensão, caso contrário estará automaticamente desclassificado.

**Os alunos dos projetos contemplados neste Edital, terão como 1ª tarefa a ser realizada no mês de maio de 2011, escrever um artigo científico, sob a orientação de um professor da Equipe do Projeto, para submeter ao Concurso da 2ª Expedição do Semiárido.**

## 8. Critérios de Julgamento dos Projetos

As Propostas enquadradas serão avaliadas e classificadas por uma Comissão Técnica, indicada pelo PEASA/UFCG, formada por especialistas nos temas do Edital. Serão avaliados:

Critérios de análise e julgamento de mérito e relevância		Peso	Nota (0 a 5)
<b>A</b>	Aderência da Proposta às Ações do PEASA	3	
<b>B</b>	Consistência da proposta em relação à fundamentação, objetivos e diretrizes do Edital.	3	
<b>C</b>	Caráter de extensão inovadora da Proposta.	3	
<b>D</b>	Potencial de aplicabilidade e contribuição do conhecimento e da tecnologia para o desenvolvimento comunitário e geração de trabalho e renda.	3	
<b>E</b>	Caracterização da sustentabilidade econômica, social e ambiental do Projeto.	3	

<b>F</b>	Formação, competência e experiência demonstradas pelo Solicitante/Coordenador do Projeto, no tema proposto.	3	
<b>G</b>	Coerência e adequação da Proposta quanto aos objetivos, metas, metodologia, atividades e resultados esperados.	2	
<b>H</b>	Descrição dos resultados esperados, tanto do ponto de vista da geração do conhecimento quanto da sua aplicação.	2	
<b>I</b>	Adequação dos indicadores a serem utilizados para análise dos resultados do Projeto.	1	
<b>J</b>	Adequação do cronograma físico para alcance dos objetivos da Proposta.	1	
<b>K</b>	Adequação da infraestrutura básica e de apoio técnico para o desenvolvimento do Projeto.	1	
<b>L</b>	Adequação do orçamento apresentado para alcance dos objetivos da Proposta, incluindo outras fontes de financiamento.	1	

### **Observações:**

- a) A pontuação final de cada projeto será dada pelo somatório dos resultados da multiplicação da nota por seu respectivo peso, para cada item.
- b) Serão considerados como critérios de desempate a maior pontuação obtida pela proposta no somatório dos itens A, B, C e D.
- c) Cada Campus só poderá ter aprovadas no máximo 05 Propostas no valor mínimo de R\$ 2.000,00, ou 02 propostas no valor de até R\$ 5.000,00, ou ainda 01 proposta no valor máximo de R\$ 10.000,00. Recomendamos que o encaminhamento da(s) proposta(s) do Campus seja formulado pela Assessoria de Extensão do Centro, ouvindo as demandas Coordenações de Extensão das Unidades Acadêmicas.
- d) As propostas recomendadas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a distribuição geográfica por Campus da UFCG, respeitando os critérios de desempate.
- e) Ao serem concluídos os trabalhos de julgamento, será elaborada uma Ata da Reunião da Comissão, contendo as relações das propostas recomendadas e a relação das não recomendadas.
- f) Caso algum membro da Comissão faça parte do corpo técnico de uma das propostas, o mesmo deverá se ausentar no momento do julgamento da referida proposta.
- g) É vedado a qualquer membro da Comissão julgar Projetos em que haja interesse seu direto.

Campina Grande, 22 de março de 2011

**Vicente de Paulo Albuquerque Araújo**  
 Coordenador Geral do PEASA/MISA/UFCG  
 Matrícula 003366332



**7. Resultados Esperados pelo Projeto**

**8. Equipe do Projeto (anexar *Currículo Lattes*)**

Nome do Pesquisador	Função no Projeto	Lotação	Carga-Horária

**9. Nome(s) do(s) Bolsista(s) (anexar *Histórico Escolar*)**

Nome do Aluno	Matrícula	Curso	Carga-Horária

**10. Orçamento do Projeto (R\$)**

Item de Despesa	PEASA/UFCG	Contrapartida	Outras Fontes	TOTAL
1. Despesas de Custeio				
2. Treinamento Comunitário				
3. Bolsas de Extensão				
4. Outros Itens de Despesa				
<b>TOTAL</b>				